



GESTÃO: 2025/2028

# BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

*O Futuro é Agora!*

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

## PROJETO DE LEI Nº 018/2025

**“Cria vaga, a seguir especificada, para cargo público de provimento efetivo preexistentes regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.**

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Cria-se 01 (uma) vaga para o emprego público de Técnico de Farmácia, previsto na Lei Municipal n.º 1.520/1999.

**Art. 2º**- As atribuições, carga horária e valores referenciais de vencimento observarão o quanto disposto na respectiva Lei Municipal por meio do emprego público restou criado e suas respectivas alterações.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 11 de abril de 2025.**

**José Eduardo Naliati Junior**  
**Prefeito Municipal**



GESTÃO: 2025/2028

# BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

*O Futuro é Agora!*

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2025

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário em virtude da criação de uma vaga para o cargo de Técnico de Farmácia no quadro de pessoal do Município de Balsamo. Essa necessidade surge da atual carência e demanda por profissionais dessa área, essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde no município. A referida vaga foi incluída no Edital nº 001/2023, o qual previa a abertura de um concurso público para o preenchimento desse cargo específico. Tendo o candidato aprovado no referido concurso, torna-se imprescindível a efetivação da criação da vaga e a subsequente contratação do profissional, visando atender de maneira eficaz e eficiente a população, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldês", 11 de abril de 2025.**

  
**José Eduardo Naliati Junior**  
**Prefeito Municipal**



GESTÃO: 2025/2028

www.balsamo.sp.gov.br

# BÁLSAMO

P R E F E I T U R A  
O Futuro é Agora!

(17) 3264-1209

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERENCIA DE MEDICO CLINICO ESF.

### Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Descrição do impacto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre o Projeto de Lei de LEI Nº 018/2025 que cria uma vaga de Técnico de Farmácia.

### DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ULTIMO PERIODO (31/12/2024):

GASTO ACUMULADO	R C L DO PERIODO	PERCENTUAL GASTOS / RCL
21.824.281,49	49.795.449,47	43,83 %

### CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO

I - Calculo referente ao Projeto de Lei nº 016/2025	R\$
a) Valor da Referência Atual nº 09	1.957,73
13º Salário (= 1/12 )	163,14
1/3 de férias	54,38
Soma	2.175,25
Previdência (21,5%)	467,68
FGTS (8%)	174,02
b) Soma	2.816,95
c) Valor do Impacto para o exercício ( b *8 )	22.535,60
d) Valor do Impacto para um ano ( b* 12 )	33.803,40

### CALCULO DO INDICE INCIDENTE SOBRE A RCL ATUAL, CONSIDERANDO O IMPACTO ACIMA A SER INCORPORADO:

VALOR DO IMPACTO SOBRE A F.PGTO PROJ. PARA O EXERC. 2025	R C L PREVISTA	PERCENTUAL DO IMPACTO GASTOS / RCL
22.535,60	53.240.921,00	0,04 %

### DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Total da estimativa do impacto incorporando as novas despesas:

PREVISÃO DAS RECEITAS	ORÇAMENTÁRIA	FINANCEIRA
2025	R\$ 53.240.921,00	R\$ 53.240.921,00
2026	R\$ 58.656.013,00	R\$ 58.656.013,00
2027	R\$ 62.078.913,00	R\$ 62.078.913,00



GESTÃO: 2025/2028

# BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

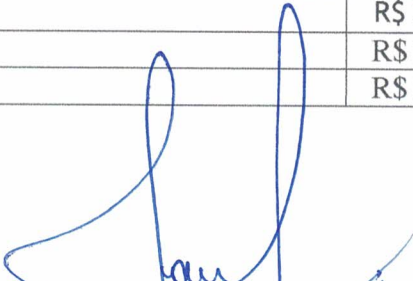
ANO	NOVAS DESPESAS	ORÇAMENTÁRIO %	FINANCEIRO %
2025	R\$ 22.535,60	0,04 %	0,04 %
2026	R\$ 33.803,40	0,05 %	0,05 %
2027	R\$ 33.803,40	0,05 %	0,05 %

- **DESCRIÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DOS LIMITES MÁXIMOS DE GASTOS.**

### 3º Proj. Quadrimestre de 2025 (31/12/2025)

RCL No exercício de 2025: R\$ 53.240.921,00		
Despesas de pessoal para o exercício de 2025.		
Despesas com Pessoal Total	R\$ 23.536.037,25	44,21%
Limite Legal	R\$ 28.750.097,34	54,00%
Limite Prudencial	R\$ 27.312.592,47	51,30%
Resultado Projetado Final	R\$ 23.513.501,65	44,16%

Bálsamo, 11 de abril de 2025.

  
JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
CASSIO ROBERTO BARACIOLI  
Setor de Contabilidade